



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PORTARIA Nº 022/2003, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003**

**FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo Decreto nº 050/03, do Poder Executivo:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suplementar verbas orçamentárias da Câmara Municipal no valor de R\$ 2.544,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) respeitada a competência do Poder Executivo, conforme Lei Orçamentária nº 824/02 e com base no Decreto nº 050/03, para suprir o seguinte elemento:

01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.544,00

**Artigo 2º** - Para a cobertura do valor suplementado pelo artigo anterior, será remanejado de dotação orçamentária da Câmara, junto ao seguinte elemento:

01.02.01.031.0001.1003.4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.544,00

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Campo Verde-MT
Publicado em Mural
De: 08/09/03 A 19/09/03
Ass. Responsável <i>[Handwritten signature]</i>
C.M.C.V. Nº 26



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;  
EM 08 DE SETEMBRO DE 2003.

**FERNANDO SCHROETER**  
Presidente

Registre-se, Publique-se

*Mônica Devavani*  
**MÔNICA DEVAVANI S. A. GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete

